

ALLCARE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 19.841.730/0001-43 - NIRE 33.3.0031134-3
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de outubro de 2025
1. Data, Hora e Local: No dia 28/10/2025, às 12:00 horas, na sede social da Allcare Investimentos e Participações S.A., na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 138, sala nº1.501, Centro, CEP: 20040-909 ("Companhia"). 2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 de 15/12/1976 ("L.S.A."), tendo em vista a presença do único acionista da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. 3. Mesa: Presidente: Luiz Alves Filho; Secretário: Alexandre de Araújo Abreu. 4. Ordem do dia: Deliberar sobre: (i) A redução do capital social da companhia, nos termos do artigo 173 da L.S.A.; (ii) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a autorização da Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas na presente Assembleia Geral. 5. Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, o acionista, sem ressalvas aprovou: 5.1 A redução do capital social da Companhia, para compensar prejuízos constantes das demonstrações financeiras de 30/09/2025, no montante total de R\$ 95.004.017,00, passando dos atuais R\$ 179.576.161,41, para R\$ 84.572.144,40, mediante o cancelamento de 95.004.017 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sem portanto qualquer restituição de valores ao acionista. 5.2 Condicionado à efetivação da redução do capital social nos termos do item 5.1 acima, aprovar a reforma do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte e nova redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 84.572.144,40 dividido em 55.046.286 ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal." 5.3 Por fim, autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as medidas, praticarem todos os atos e assinarem todos os documentos que se façam necessários à efetiva implementação das deliberações ora aprovadas pelo acionista. 2. Lavratura: lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no §1º, do artigo 130, da L.S.A. 3. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 28/10/2025. Luiz Alves Filho - Presidente; Alexandre de Araújo Abreu - Secretário; Pamplona Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Acionista

